

PODE JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Quarta Vara Cível. EDITAL - PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 12106-73.2009.811.0041. Código: 375946. Vlr Causa: R\$ 39.180,40. Tipo: Cível. Espécie: Cumprimento de sentença-Processo de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: KPM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Polo Passivo: SERGIO BARBIERI. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): SERGIO BARBIERI (Executado(as)), Cpf: 20264984900, brasileiro(a), Endereço: Retiro Grandeça, 2.254, Salas 305/306, Bairro: Cidade Mãe do Céu, Cidade: São Paulo-SP, CEP: 3306040. Finalidade: INTIMAÇÃO do requerido, na qualidade de Executados(as), nos termos do processo acima indicado, por todo o conteúdo do despacho ao final transcrito para tomar ciência da penhora realizada nos autos do processo em epígrafe nos seguintes bens: "100% (cem por cento) de um imóvel Lote n.º 325, da quadra 03, com área remanescente de 31,39 has (trinta e um hectares e trinta e nove ares) situado no núcleo colonial Rio Ferro, no município de Feliz Natal, devidamente registrado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Feliz Natal/MT, matrícula n.º 60, Ficha n.º 01, no Município de Feliz Natal/MT"; "100% (cem por cento) de um imóvel Lote n.º 10, da quadra 21, com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados) situado no núcleo colonial Rio Ferro, no município de Feliz Natal, devidamente registrado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Feliz Natal/MT, matrícula n.º 1.341, Ficha n.º 01, no Município de Feliz Natal/MT"; "50% (cinquenta por cento) de uma área de terras rurais, com área de 1.834,1909 has, destacada de área maior, situado no município de Paranatinga-MT, devidamente registrado no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga/MT, matrícula n.º 1.106, Livro 02-F, Ficha n.º 01, no Município de Paranatinga/MT"; "50% (cinquenta por cento) de uma área de 242,00 has, denominada Fazenda Mutuca, desmembrada de maior porção de uma área de 349,00 has, situada no município de Paranatinga-MT, devidamente registrado no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga/MT, matrícula n.º 3.091, Livro 02-P, Ficha n.º 01, no Município de Paranatinga/MT" e "50% (cinquenta por cento) de uma área de terras com área de 492,00 has, denominada Fazenda Mutuca, situada no lugar denominado Jatobá no município de Paranatinga-MT, devidamente registrado no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga/MT, matrícula n.º 3.092, Livro 02-P, Ficha n.º 01, no Município de Paranatinga/MT". Despacho/Decisão: Defiro o pedido de fls. 180/182 pelos seus próprios fundamentos.Proceda-se conforme requerido, expedindo-se o necessário.Dê-se ciência à d. Defensoria Pública.Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DAIANE SABBAG DAVID FRANÇA, digitei. Cuiabá, 22 de maio de 2018. Emerson Luis Pereira Cajango - Juiz de Direito

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 151255f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar